LEI MUNICIPAL Nº 4862, DE 19/04/2022 PROJETO DE LEI Nº 5273, DE 18/04/2022

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IZABEL MENDES CASSIMIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**IZABEL MENDES CASSIMIRO**", em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de abril de 2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original		
	LISANDRO JOSÉ MONTEIRO	
	PRESIDENTE	